



São Paulo, 17 de novembro de 2015.
OF-CR-552/15

Assunto: Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Canalizado para uso Termo-Industrial Gasbrasiliano/Ind/258/2014.

Senhor Diretor,

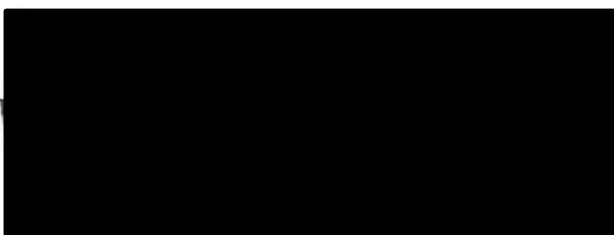
Em atendimento ao disposto na Vigésima Primeira Subcláusula, Inciso II, da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, estamos submetendo para prévia aprovação, o seguinte anexo:

- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Compra E Venda De Gás Natural Canalizado Para Uso Termo-Industrial Gasbrasiliano/Ind/258/2014.

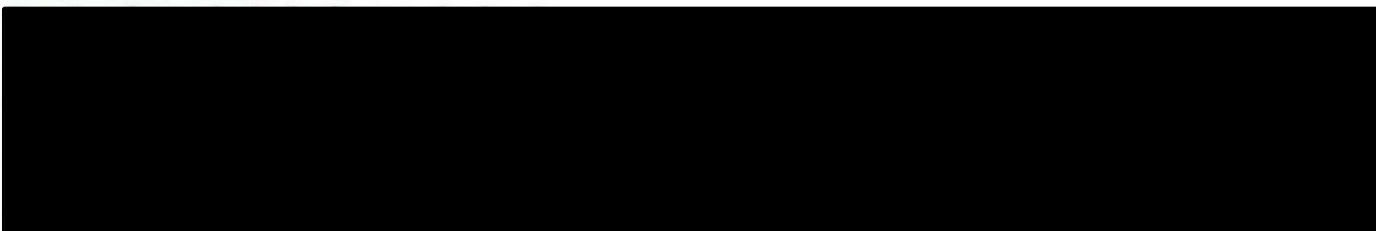
Informamos que, somente, estamos solicitando a alteração do número de CNPJ da Comgás para emissão das Notas Fiscais. Isso se faz necessário para adequações aos procedimentos contábeis e fiscais da Companhia.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ilustríssimo Senhor



16:26:11/2015 7189 7010010 - 10539

W

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL
CANALIZADO PARA USO TERMO-INDUSTRIAL
GasBrasiliانو/IND/258/2014.**

GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A., concessionária de exploração de serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado na área noroeste do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.024.705/0001-37, com sede na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, nº 3800, Bloco A, 2º Distrito Industrial, Araraquara/SP, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **GasBrasiliانو**; e

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, concessionária de exploração de serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado na área leste do Estado de São Paulo, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, Andar 14, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.856.571/0001-17, neste ato, representada por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CLIENTE**, e

Considerando que:

(i) em 26/03/2014, foi celebrado o "Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Canalizado para Uso Termo-Industrial – GasBrasiliانو/IND/258/2014" ("**CONTRATO**"), entre as partes; e

(ii) em 20/10/2015, o **CLIENTE** solicitou que fosse feita alteração em sua qualificação;

resolvem, as **PARTES**, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ("Aditivo"), nas cláusulas e condições seguintes:

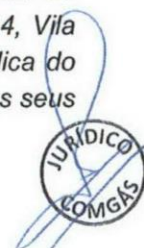
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A partir da data de assinatura do presente Aditivo serão alterados os dados qualificativos do **CLIENTE**, assim, o preâmbulo do **CONTRATO** deixará de constar:

*"COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, concessionária de exploração de serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado na área leste do Estado de São Paulo, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, Andar 14, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.856.571/0001-17, neste ato, representada pelos seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CLIENTE**, e"*

e passará a constar:

"COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, concessionária de exploração de serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado na área leste do Estado de São





Natural na sua vida.

Paulo, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, Andar 14, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP e com filial na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, - Brás, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.856.571/0006-21, neste ato, representada por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada **CLIENTE**, e"

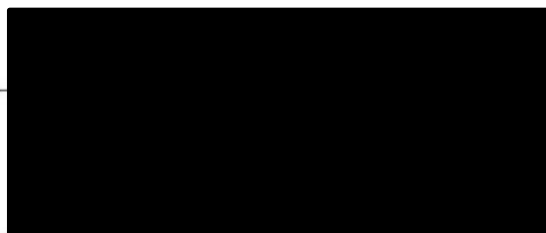
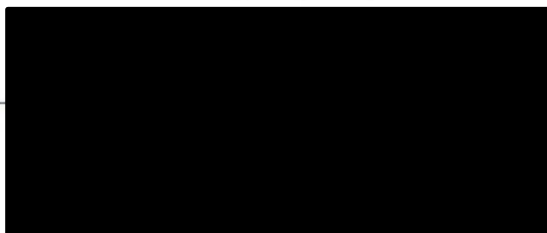
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Com exceção das modificações previstas neste Aditivo, as demais Cláusulas do **CONTRATO**, continuam inalteradas.

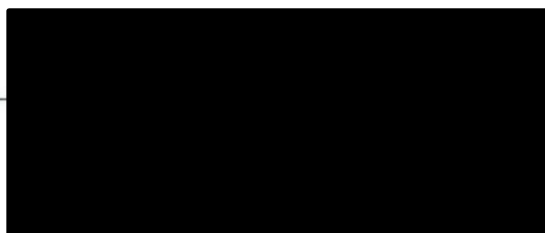
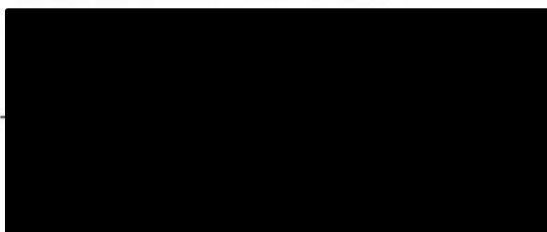
E, por estarem assim justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo, as Partes assinam o presente "**Primeiro Termo de Aditivo**" em 2 (duas) vias de igual teor, para os fins e efeitos de direito.

Araraquara, de de 2015.

GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS



Testemunhas:

